



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATOS N.º 013 E 163/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º 019/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2018 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL – FEMAF E DO OUTRO LADO, A EMPRESA A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - MEI, na forma abaixo:

Aos três (03) dias do mês de setembro de 2020, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente em exercício **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 5655406 do CRC/RJ e CPF n.º 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO FUNCIONAL – FEMAF**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, n.º 625, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.062.945/0001-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – MEI**, empresa estabelecida na Trav. Manuel Martins, n.º 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.046.599/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo sócio o sr. **ANDRÉ LUIS DINUCCI MAESTRINI**, brasileiro, casado, administrador de rede, portador da Cédula de Identidade n.º 08390864-0, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o n.º 015.898.557-52, residente e domiciliado à Trav. Manuel Martins, n.º 67 – Mutondo – São Gonçalo/RJ – Cep: 24.450-315, as partes com base no decidido no processo administrativo n.º 01437/2020 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n.º 009/2018, celebrado em 03 de setembro de 2018, parte integrante do processo administrativo n.º 00588/2018, **contratação de empresa especializada em manutenção na estrutura física da rede de dados da Câmara Municipal de Niterói**, na forma do previsto no art.º 57, Inciso II da Lei n.º 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA**: Fica prorrogado o presente termo a partir de 03 de Setembro de 2020 a 03 de Janeiro de 2021, (04 meses) o contrato n.º 009/2018: **CLAUSULA SEGUNDA**: O valor estimado da presente

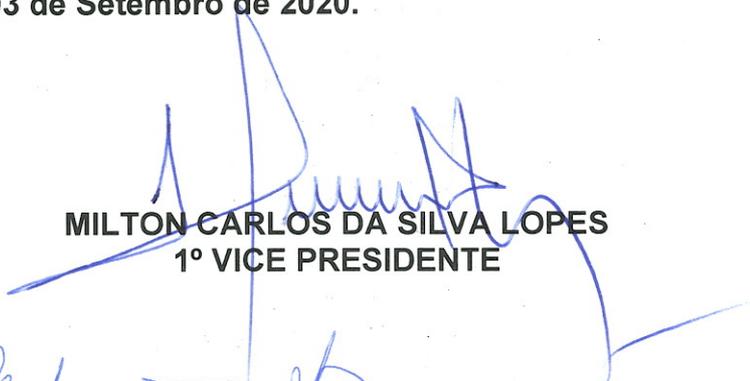


CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATOS Nº 013 E 163/2020

prorrogação é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais), sendo o valor de R\$5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.05 – 01.031.0145.2410.0000, conforme o **empenho nº 05/2020** do orçamento vigente do ano de 2020. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 009/2018, não alteradas por este **TERMO ADITIVO** exceto a **CLAUSULA SEGUNDA**. E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 03 de Setembro de 2020.


MILTON CARLOS DA SILVA LOPES
1º VICE PRESIDENTE


A.L.D. MAESTRINI COM E SERV DE INFORMÁTICA-MEI

TESTEMUNHAS

1 - 
2 - 

786 671 787 / 72

070 498 257 - 94

11.046.599/0001-107

A.L.D. MAESTRINI COMÉRCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Trav. Manuel Martins, 67

Miraflores - CEP 24460-315

São Gonçalo - RJ